

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Órgão consultivo dos poderes executivo e legislativo municipais

**PARECER CMDU – Projeto de Lei Complementar 52/2020**

REF: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52/2020

AUTOR: Prefeito Municipal

RELATORA: Carina Cury

COMISSÃO: Marcio Rodrigo Barbutti e Carina Cury

PARECER: Favorável

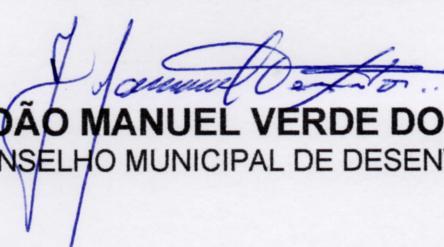
DATA: 08 de outubro de 2020

**PREÂMBULO:** O Projeto de Lei Complementar, em questão, dispõe sobre a obrigatoriedade de reconstituição de vias, passeios e quaisquer logradouros públicos danificados por obras executadas pelas concessionárias de serviços públicos, empresas públicas ou privadas e demais responsáveis.

**PARECER:** Nosso Parecer é favorável pois, o Projeto de Lei Complementar proposto tem o objetivo de impedir que a população sofra com os efeitos de um dano causado nas vias públicas em razão de serviços executados, que por muitas vezes não são efetivamente reparados, gerando transtornos ao trânsito e à segurança de pedestres e veículos. Também permite maior controle e reparação dos possíveis danos causados por obras nas áreas públicas do município de Campinas, como vias, estradas, praças e calçadas.

Não temos nenhuma sugestão de alteração ou complementação do texto da lei. Sendo assim declaramos o parecer **favorável** ao Projeto de Lei Complementar nº 52/2020.

Campinas, 08 de outubro de 2020

  
**PROFº JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO